



AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 03 dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezanove (03/10/2019), à Av. João de Toledo, 39 município de José Bonifácio, () Adolfo, () Mendonça, () Ubarana, comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, onde diligenciei, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado 306.2019.008045 - 7, expedido nos autos de Processo 1002899-45.2019.8.26.0306, em trâmite no Juízo de Direito da JEE Vara e respectivo Ofício Judicial, em que

Carrio Luis Barra - Me promove contra Dezan e Lima SC Ltda. Me e aí, após as formalidades legais, procedi penhora como de fato penhorados está(ão) o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- 01 compressor PEG-30 -
- 01 Compressor CHAPERINI 20 -
- Ambed em bom estado e em funcionamento.
- 01 máquina de solda elétrica marca Bantem em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação:

<u>Compressor PEG - R\$ 4.500,00</u>
<u>Comp. Chaperini - R\$ 4.000,00</u>
<u>Máquina Solda - R\$ 1.000,00</u>
<u>Total - R\$ 9.500,00</u>

AVALIAÇÃO: R\$ _____

Feita a penhora, nomeei depositário(a) o(a) Sr.(a) Fernando José Dezan, representante legal da executada que após devidamente advertido(a) das responsabilidades do encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei. Para constar, digitei, imprimi e preenchi os claros do presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Assinatura]
José Edenir Scaramal
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Depositário(a)